



CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

ATA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão N°: 28

Data: 10/10/2017 19:00

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador MARCIO TELES PEREIRA. Havendo quorum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Estavam presentes os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Adriano Ferreira da Silva, Givaldo Santos Oliveira, João Pereira da Silva, Gilberto Dias Guimarães, Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza e Antonio Tertuliano Filho. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Em seguida solicitou para que fosse lida a Ata da Sessão Anterior. Colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Anterior. A Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou para que fizesse a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa diretora. Foi lido o Projeto de Lei Municipal n° 038, de 03/10/2017, do executivo que foi enviado para apreciação em Regime de Urgência Especial que: "Autoriza o Poder Executivo a realizar convênios, cooperação ou outros congêneres com o Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica". Não havendo nenhum Vereador inscrito para usar a Tribuna o Presidente passou para a Ordem do Dia. Colocou em discussão e votação única o Projeto de Lei Complementar n° 034/17 de 05/09/2017, do Executivo. Não havendo discussão, o Presidente solicitou a votação nominal dos Vereadores que aprovaram o Projeto por unanimidade, já com o parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão e votação única a Emenda Aditiva n° 001/2017, ao Projeto de Lei Complementar n° 035 de 15/09/2017, de autoria do Vereador Marcio Teles Pereira. Discutiu a matéria seu autor e a Emenda Aditiva foi aprovada por unanimidade, já com o parecer das Comissões competentes. Colocou em discussão e votação única o Projeto de Lei Complementar n° 035/17 de 15/09/2017, do Executivo. Discutiu a matéria os Vereadores: Marcio Teles Pereira e Gilberto Dias Guimarães e o Projeto foi aprovado por unanimidade, já com o parecer das Comissões Competentes. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação única o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal n° 038 de 03/10/2017, do Executivo. Não havendo discussão o Regime de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade, já com o parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão e votação única o Projeto de Lei Municipal n° 038 de 03/10/2017, do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Marcio Teles pereira. Colocou o Projeto em votação nominal dos Vereadores e o Projeto foi aprovado por unanimidade, já com o parecer das comissões competentes. Estavam regimentalmente inscritos para a explicação pessoal os Vereadores: João Pereira da Silva, Adriano Ferreira da Silva, Givaldo Santos Oliveira, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior, Antonio Tertuliano Filho e Marcio Teles Pereira. Finalizando o Presidente agradeceu a Presença dos Presentes, dos Vereadores, dos internautas, dos funcionários do Legislativo e mandou que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

DOC: 20-1506625587



PÁGINA 1 DE 2



CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738
CNPJ: 15.905.565/0001-95
FONE: (67) 3448-1855

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DEZ DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

[Handwritten signatures in blue ink]

Carlos de Fmg
AK

